



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3175 DE 17 DE JANEIRO DE 2001

"Dispõe sobre a abertura de Dotação do orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste- DAE."

Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei nº 1.649, de 30 de dezembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste-DAE, um crédito orçamentário no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme segue:

01.00.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
01.01.00 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3191.03.07.021.2.005	Sentenças Judiciais	20.000,00
	Soma.....	20.000,00

Art. 2º - O encargo decorrente desta suplementação será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
01.01.00 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor em R\$</u>
3132.03.07.021.2001	Outros Serv. e Encargos	20.000,00
	Soma.....	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

00009

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de janeiro de 2.001



**Prof. ÁLVARO ALVES CORRÊA**  
**Prefeito Municipal**